



ORDEM DE SERVIÇO N° 018-DG/IFAM CPA, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS PARINTINS AM*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Chefe de Departamento de Ensino Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, em 17/03/2025; bem como anuênci da Direção-Geral, em 18/03/2025,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor, conforme tabela abaixo, a viajar, para as tratativas de implementação do Projeto Partiu IF, na Escola Municipal Tsukasa Ueytsuka na Vila Amazônia/Amazonas.

<u>SERVIDOR</u>	<u>SIAPE</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO/HORÁRIO</u>	
Denis de Oliveira Silva	2299926	Coordenador/CAE	18/03/2025	13:00 às 18:00
			19/03/2025	13:00 às 18:00
			21/03/2025	07:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

II – A Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus Parintins*
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



ORDEM DE SERVICO N° 8/2026 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Março de 2026

OS_018-_Autorizao_Viagem_PARTIU_IF.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 09:43)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVICO**, data de Assinatura: **18/03/2026**
e o código de verificação: **7916929494**